



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação de Celebração e Gestão de Convênios

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVENIO Nº 0778/2016		
Entidade: SEAGRI – SEC. ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	CNPJ/MF nº 03.318.233/0001-25	U.F.: DF
OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
ENDEREÇO: PARQUE ESTACAO BIOLOGICA - EDIFICIO SEDE, S/N, ASA NORTE. Brasília - DF. CEP: 70770-914		
REPRESENTANTE LEGAL: DILSON RESENDE DE ALMEIDA		CARGO/FUNÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO
CPF 221.158.381-49	C. IDEN/ORG. EXP 576826 - SSP/RJ	PROCESSO Nº 25100.019204/2016-92
PEDIDO DO CONVENIENTE Ofício nº 1926/2019 – SEAGRI-GAB de 26/09/2019, inserido no SEI sob o nº 1762667 do NUP anexo nº 25100.013144/2019-47.		APROVAÇÃO DA ENGENHARIA Parecer Técnico no SICONV, de 28/11/2019, inserido no SEI sob o nº 1782119.
Objeto do Termo Aditivo Simplificado: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CV 0778/2016, POR 1 (UM) ANO, VEDADA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ORIGINAL.		
VIGÊNCIA ORIGINAL 31/12/2019		VIGÊNCIA ATUALIZADA 31/12/2020

O Diretor-Executivo da FUNASA, nomeado pela Portaria nº. 1.306, de 14 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. n.º 176, de 15 de setembro de 2015, consoante os dispositivos legais e com base na Portaria n.º 300, de 30 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 06 de junho de 2011, tendo em vista a solicitação formulada pela entidade acima indicada, as justificativas técnicas apresentadas e conforme Parágrafo segundo e terceiro da Cláusula Décima Oitava do CV 0778/2016, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência para atender o objeto descrito.

O presente termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, na conformidade da legislação vigente para produzir efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Sidney Sousa Cavalcante**, **Diretor Executivo**, em 31/12/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1849089** e o código CRC **6B6FA68A**.